



Comarca e Município de Inhumas
1.º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis de Inhumas

Titular: Marcos Antônio do Carmo Júnior

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/ Transcrição - Nº: 33.475

Página: 1 de 3

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR (MATRÍCULA)

**Bruno José da Silva Oliveira, Escrevente
do Registro de Imóveis de Inhumas na
forma da lei.**

CERTIFICO que a presente, reprodução autêntica da matrícula n. **33.475**, CNM n. **029397.2.0033475-94** foi extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015, de 1973, e do art. 41 da Lei nº 8.935, de 1994, e está conforme a original, cujo teor é o seguinte: Uma casa residencial denominada Casa 2, do Condomínio Residencial Amorim II, com 150,00 metros quadrados sendo 76,17 metros quadrados de área privativa coberta e área descoberta privativa com 73,83 metros quadrados, cabendo-se uma fração ideal de 150,00 metros quadrados ou 50,00% da área do terreno constituído do lote de terreno para construção sob n. 30 da quadra 2 do Residencial Portal de Inhumas IV, nesta cidade, onde quem se posiciona de dentro do imóvel de frente para a Rua 06, fica estabelecido a numeração em: Casa 2, obedecendo a orientação da direita para a esquerda, lado direito com a casa 1, lado esquerdo com o lote 29 e fundo com o lote 6, inscrita no cadastro imobiliário municipal sob o n. 1.402.166.0030.0002.000. N. do Registro Anterior: Matrícula n. 31.974. Proprietário: Evandro Moreira Amorim, maior e capaz, portador da cédula de identidade de n. 14.720.88, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Mato Grosso, inscrito no cadastro de pessoas físicas (CPF) sob o n. 362.577.701-06, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com Ana Paula Ribeiro Amorim, maior e capaz, portadora da cédula de identidade de n. 4003447, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás, inscrita no cadastro de pessoas físicas (CPF) sob o n. 772.218.261-53, ambos brasileiros, residentes e domiciliados no Condomínio Jardins Paris, Goiânia/GO. Emolumentos: R\$33,60; fundos estaduais: R\$13,10; ISS: R\$1,68; total: R\$48,38. Dou fé. Fabíola Caetano Ribeiro Lima, escrevente autorizada.

Av.1-33.475, em 12 de agosto de 2019, prenotação n. 69.066, datada de 7 de agosto de 2019. **CONSTRUÇÃO DE CASA RESIDENCIAL**. Procede-se a presente averbação, a requerimento do proprietário, para constar a construção de casa residencial de alvenaria comum, coberta de telhas fibrocimento, piso revestido de cerâmica, forro de laje, com as seguintes instalações: garagem, estar/jantar, cozinha, dois quartos sendo um suíte, um banheiro social e área de serviço, totalizando-se 76,17 metros quadrados de área construída, avaliada em R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Apresentou-se certidão emitida pela Prefeitura de Inhumas/GO, carta de "habite-se" n. 3263/2019 e Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n. 001672019-88888583, emitida em 19 de julho de 2019. Emolumentos: R\$226,83; fundos estaduais: R\$88,46; ISS: R\$11,34; total: R\$326,63. Dou fé. Fabíola Caetano Ribeiro Lima, escrevente autorizada.

R.2-33.475, em 30 de junho de 2020, prenotação n. 71.126, datada de 26 de junho de 2020. **COMPRA E VENDA**. Pelo contrato de venda e compra de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia – Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida – CCFGTS/PMCMV, os proprietários Evandro Moreira Amorim, nacionalidade brasileira, nascido em 29 de julho de 1965, administrador, portador da carteira nacional de habilitação (CNH) de n.



Comarca e Município de Inhumas
1.º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis de Inhumas

Titular: Marcos Antônio do Carmo Júnior

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/ Transcrição - Nº: 33.475

Página: 2 de 3

00330854948, emitida em 27 de julho de 2015, inscrito no cadastro de pessoas físicas (CPF) sob o n. 362.577.701-06, casado sob o regime de comunhão parcial de bens e seu cônjuge virago, Ana Paula Ribeiro Amorim, nacionalidade brasileira, nascida em 12 de junho de 1976, proprietária de estabelecimento de prestação de serviços, portadora da cédula de identidade de n. 4003447, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás, emitida em 3 de dezembro de 2010, inscrita no cadastro de pessoas físicas (CPF) sob o n. 772.218.261,53, residentes e domiciliados na Rua Independência, 1000, centro, Barra do Garças/MT, venderam o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais) para Cleverson Pereira Nunes, nacionalidade brasileira, nascido em 21 de dezembro de 1987, eletricista manutenção de veículo auto maq aparelho elétrico eletrônico e telecom, portador da carteira nacional de habilitação (CNH) n. 05213018067, emitida em 26 de abril de 2016, inscrito no cadastro e pessoas físicas (CPF) sob o n. . 033.574.311-06, e seu cônjuge virago, Letícia Carvalho Feitosa Lima, nacionalidade brasileira, nascida em 2 de janeiro de 1992, empregado domestico, portadora da cédula de identidade de n. 6892001, expedida pela Polícia Civil do Estado de Goiás, emitida em 5 de agosto de 2016, inscrita no cadastro de pessoas físicas (CPF) sob o n. 045.516.741-92, residentes e domiciliados na Rua 16, quadra 1, lote 14-A, Jardim Suíço, Inhumas GO. Recolhido o imposto de transmissão de bens imóveis (ITBI) no montante de R\$1.500,26 (mil e quinhentos reais e vinte e seis centavos), decorrente da avaliação de R\$165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), conforme guia de informação de n. 386/06/2020. Emitida a DOI. Emolumentos: R\$815,55; fundos estaduais: R\$326,19; ISS: R\$40,78; taxa judiciária: R\$15,62; total: R\$1.198,14. Dou fé. Fabíola Caetano Ribeiro Lima, segunda oficiala substituta de registro.

R.3-33.475, em 30 de junho de 2020, prenotação n. 71.126, datada de 26 de junho de 2020. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (contrato n. 8.4444.2326516-5). Pelo contrato de venda e compra de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia – Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida – CCFGTS/PMCMV, a devedores-fiduciários Cleverson Pereira Nunes e Letícia Carvalho Feitosa Lima, já qualificados no R.2-33.475, alienou o imóvel constante desta matrícula em propriedade fiduciária à credora-fiduciária Caixa Econômica Federal, com sede em Brasília/DF, no setor Bancário Sul, quadra 04, Lotes 03/04, inscrita no CNPJ sob o n. 00.360.305/0001-04, mediante as seguintes cláusulas e condições: 1.ª) o valor da dívida é de R\$129.460,00 (cento e vinte e nove mil quatrocentos e sessenta reais), resgatável em 360 (trezentos e sessenta) prestações mensais e sucessivas de R\$849,76 (oitocentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos), aos juros de 6.5000% (nominal) e de 6.6971% (efetiva) ao ano, vencendo-se a primeira parcela em 14 de julho de 2020; 2.ª) o fiduciante, enquanto adimplente, poderá utilizar-se livremente do imóvel; 3.ª) incumbirá ao fiduciário a escolha da companhia securitizadora e, aos fiduciários, o pagamento dos prêmios do seguro; 4.ª) o valor do imóvel, com o respectivo valor da construção, para efeito de venda em público leilão, é de R\$165.500,00 (cento e sessenta e cinco mil e quinhentos reais), reajustável nos parâmetros da atualização monetária. Emolumentos: R\$806,41; fundos estaduais: R\$322,56; ISS: R\$40,32; total: R\$1.169,29. Dou fé. Fabíola Caetano Ribeiro Lima, segunda oficiala substituta de registro.

Av.4-33.475, em 22 de julho de 2020, procede-se esta RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO, para constar que onde se lê no R.2/3-33.475 Cleverson Pereira Nunes, na verdade é CLEVERSON PEREIRA LIMA. Emolumentos, fundos estaduais, ISS e Taxa Judiciária; Isentos. Dou fé. Fabíola Caetano Ribeiro Lima, segunda oficiala substituta de registro.



Comarca e Município de Inhumas
1.º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis de Inhumas

Titular: Marcos Antônio do Carmo Júnior

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/ Transcrição - Nº: 33.475

Página: 3 de 3

Av.5-33.475, em 24 de abril de 2025, prenotação n. 85.296, datada de 10 de abril de 2025. BAIXA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Nos termos do instrumento de quitação emitido pelo credor fiduciário em 04 de abril de 2025, procede-se a presente averbação para constar a baixa da alienação registrada sob o número 3 (R.3-33.475). Selo Eletrônico: 00172504085565125430008. Emolumentos: R\$71,06; fundos estaduais: R\$17,23; ISS: R\$3,55; taxa judiciária: R\$19,78; total: R\$ 111,62. Dou fé. Bruno José da Silva Oliveira, escrevente.

Av.6-33.475, em 24 de abril de 2025, prenotação n. 85.296, datada de 10 de abril de 2025. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE EM NOME DA CREDORA FIDUCIÁRIA. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento datado de 04 de abril de 2025, tendo em vista em decurso do prazo sem a purgação da mora por parte dos devedores-fiduciários CLEVERSON PEREIRA LIMA e LETICIA CARVALHO FEITOSA LIMA, já qualificados no R.2-33.475, conforme certidões expedidas pelo escrevente, e mediante a prova de recolhimento do imposto de transmissão de bens imóveis - inter vivos n. 264/03/2023, no valor de R\$ 4.030,11 (quatro mil trinta reais e onze centavos), decorrente da avaliação de R\$ 167.921,23 (cento e sessenta e sete mil novecentos e vinte e um reais e vinte e três centavos), verificou-se a consolidação da propriedade em nome da Caixa Econômica Federal - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, inscrita no cadastro nacional da pessoa jurídica (CNPJ/MF) sob o n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF. Emitida a DOI. Selo Eletrônico: 00172504085565125430008. Emolumentos: R\$752,73; fundos estaduais: R\$182,52; ISS: R\$37,64; total: R\$ 972,89. Dou fé. Bruno José da Silva Oliveira, escrevente.

O referido é o que consta dos meus arquivos. Dou fé.

Inhumas/GO, 24 de abril de 2025.

Emolumentos: R\$88,84.

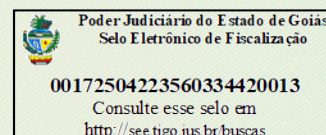
Taxa Judiciária: R\$19,17.

Fundos Estaduais: R\$21,55.

ISS: R\$4,44.

Valor Total: R\$134,00 .

Bruno José da Silva Oliveira
Escrevente



OBSERVAÇÕES: Esta certidão tem o prazo de validade de 30 (trinta) dias a contar da respectiva emissão para instrumentalização de títulos que tenham por fim a constituição de transferência, modificação ou renúncia de direitos reais, inclusive os de garantia, relativos ao imóvel objeto da matrícula acima indicada, nos termos do artigo 958 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás. Nos termos do artigo 15, §4.º da Lei n. 19.191/2015, alterada pela Lei 20.955/20, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1.º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei n. 14.376/2002, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.



MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):

BRUNO JOSE DA SILVA OLIVEIRA:03582344177

Documento assinado no Assinador do Primeiro Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis. Para validar acesse o link abaixo:

<https://verificador.itl.gov.br/>

Validar Selo



	Poder Judiciário do Estado de Goiás Selo Eletrônico de Fiscalização
00172504223560334420013	
Consulte esse selo em https://see.tjgo.jus.br/buscas	